

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2022, REALIZADA DE FORMA REMOTA.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2022 às 15hs00min foi realizada a **Reunião Ordinária** do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí-IPSEP, competência **Janeiro/2022**, de forma Remota, em obediência aos vários Decretos Municipais, proibindo reuniões de forma presencial com vistas a se evitar aglomerações, em razão da Pandemia COVID-19. O Presidente do Conselho senhor **José Ranieri Santos Ferreira** abriu os trabalhos da Reunião, agradecendo a presença dos Conselheiros (as) presentes: **Isaura Jorge da Silva (secretária), Amistefânia de Fátima Souza Santos Macêdo, Maria de Fátima Araújo Macêdo, Emerson Richardson da Silva Medeiros e Maria José de Oliveira Santos**. Verificado o quórum regimental o Presidente do Conselho solicitou da Secretária, a leitura da ATA da reunião do mês de **Dezembro/2021**. Feita a leitura da ATA o presidente submeteu a apreciação dos demais Conselheiros (as), os quais aprovaram por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente do Conselho passou a palavra para o Gestor do Instituto para os comentários sobre os itens da pauta: **Avaliação dos Repasses durante o ano de 2021, Avaliação dos Investimentos; Certificação dos Conselheiros e Informações Gerais**. O Diretor Presidente iniciou sua fala fazendo uma exposição sobre os Repasses Previdenciários esclarecendo que o repasse dos **Servidores** competência 12/2021 foi efetuado no dia **27/12/2021**, mesmo tendo seu vencimento para **31/01/2022**. Com relação aos **Parcelamentos** foram todos repassados até a data do respectivo vencimento, durante o ano de 2021. Quanto ao **Patronal**, às pendências referentes ao **13º salário e Novembro/2021**, foram repassadas durante o mês de **Dezembro/2021**, portanto, de forma regular, enquanto que o Patronal de **Dezembro/2021** foi repassados até o dia **31/01/2022**, na forma do **Art. 2º da Lei nº 1.672/2016 de 27/04/2016**. Sobre os Repasses destacamos também o volume de recursos repassados durante o ano de 2021, **no valor de R\$ 8.146.650,20**, conforme discriminação a seguir: **Parcelamentos R\$ 2.202.266,02; Patronal R\$ 3.835.339,55 e Servidores R\$ 2.109.044,63**. Informamos também o Patrimônio do Instituto em 31.12.2021: **R\$ 17.361.766,39** a seguir discriminado: Saldo em Investimentos **R\$ 8.179.691,58**; Saldo em conta Corrente **R\$ 2.895,24** e Saldo em Parcelamentos **R\$ 9.179.179,57**. Sobre os **Investimentos**, mesmo com a volatilidade do Mercado que dificulta sobremaneira a gestão dos Ativos, a Carteira encerrou o mês de **Dezembro/2021** com o saldo de **R\$ 8.179.671,58**, fruto da valorização dos Ativos no valor de **R\$ 84.843,77**. Sobre Certificação dos Conselheiros o senhor Diretor do Instituto informou que está aguardando a decisão da ASPREV-PB sobre a realização de um Curso em Campina Grande direcionado ao assunto e que certamente iremos iniciar o processo de Certificação dos Conselheiros na forma da Lei Nº 9.907/2020. Fez ainda algumas considerações sobre o aumento mensal da Folha de Pagamento, que com o reajuste dos beneficiários sem o aumento dos professores, atingiu o montante de **R\$ 627.943,27**, ficando a perspectiva sobre o valor da Folha a partir de Fevereiro com o processamento do aumento dos professores. Dando continuidade o senhor Presidente do Conselho facultou a palavra



aos demais membros, os quais concluíram que a pauta foi cumprida satisfatoriamente. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente do Conselho solicitou da Secretária senhora **Isaura Jorge da Silva** a lavratura da presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros que participaram da reunião. Picuí-PB 31 de janeiro de 2022.

<u>Jose Ramiro Santos Ferreira</u>	RAMIRO
<u>Isaura Jorge da Silva</u>	
<u>Amistade da E.S.S. Macedo</u>	AMISTEFANIA FATIMA MACEDO
<u>x Emílio Richardson da Silva Medeiros</u>	EMERSON M <sup>re</sup> JOSE

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ  
IPSEP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**


Na forma do Art. 41 § 8º da Lei nº 1.264 de 31.08.2006, ficam convocados/as os Membros titulares e suplentes do **Conselho de Administração**, para participarem da **Reunião Ordinária**, referente ao mês de **Janeiro/2022**, de forma remota, em face da Pandemia COVID-19, de conformidade com o Decreto Municipal nº 699/2021 de 26 de maio de 2021, Art. 1º § 2º, a qual será realizada na próxima **Segunda Feira, dia 31/01/2022, impreterivelmente as 15h00min**. Informamos que 15 minutos antes do início da reunião será enviado o **link Meet** a todos os membros, devidamente nomeados para o biênio 2021 a 2023.

**Pauta da Reunião**

- Avaliação dos repasses durante o ano de 2021;
- Avaliação dos Investimentos;
- Certificação dos Conselheiros;
- Informações Gerais.

A participação dos Conselheiros é de suma importância para a Gestão do Instituto

Picuí – PB 28 de Janeiro de 2022

  
**José Ranieri Santos Ferreira**  
Presidente do Conselho de. Adm. do IPSEP